



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIAO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA

ATA Nº 1
(16 de Out. 2013)

-- Aos dezasseis dias de Outubro de dois mil e treze, no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, reuniu a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, presidida por Filipe da Silva Lopes, cidadão que encabeçou a lista do Partido Socialista, mais votada no ato eleitoral autárquico de vinte e nove de Setembro, para cumprimento do artigo nove, alínea um da lei 169/99 de dezoito de Setembro. -----

-- Estavam presentes os seguintes membros eleitos: Pelo Partido Socialista: Filipe Lopes; Joaquim Silva; Tânia Santos; Abel Gonçalves; António Miguel Matias; Cristina Saraiva; e Joaquim Tavares. Pela Coligação Gaia na Frente: António Pereira Tavares; Alexandre Lopes; Alzira Freitas; Sérgio Baptista e Manuel Neves Gomes. Pela C. D. U. o eleito Álvaro Agostinho.-----

-- Da ordem de trabalhos constava: -----

-- Ponto Um – Eleição dos vogais da Junta de Freguesia. -----

-- Ponto Dois – Tomada de posse dos membros que substituem os eleitos para a Junta de Freguesia. -----

-- Ponto Três – Eleição do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

-- Depois de agradecer a presença de todas as cidadãs, cidadãos e instituições presentes entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos. Aqui o Sr. Filipe Lopes, eleito como Presidente de Junta nas eleições autárquicas de vinte e nove de Setembro, informou que iria apresentar como proposta para vogais da Junta de Freguesia os seguintes membros eleitos: Abel Filipe Dias Gonçalves; Tânia Filipa Pinto dos Santos; Joaquim José Silva e António Miguel Soares Matias, tendo-lhe atribuído lista A (anexo um).-----

-- Seguidamente, chamou os membros da Assembleia de Freguesia, um a um, entregando-lhes um boletim de voto que, depois, em segunda chamada o depositaram em urna fechada, cumprindo, assim, a alínea um do artigo nono da lei 169/99 de dezoito de Setembro, de eleição por voto secreto.-----

-- Realizada a contagem a referida lista foi aprovada, por maioria, com oito votos a favor e cinco votos em branco.-----

-- Tendo os membros eleitos tomado assento na mesa da Junta de Freguesia, entrando no ponto dois, o Sr. Presidente chamou e deu posse aos membros da lista do Partido Socialista que, assim, preencheram os lugares vagos na Assembleia de Freguesia resultantes da eleição dos vogais para a Junta de freguesia e seu Presidente, a saber: Joaquim António Ferreira Pinheiro, casado, vigilante, residente na Rua das Alheiras, 426, Pedroso, com B.I./C.C. 7764885; Rosália Maria Jesus Oliveira Andrade, casada, contabilista, residente na Rua das Corgas, 47, 1º Esq., Seixezelo, com B.I./C.C. 8585766; Marcos Sérgio Loureiro Borges da Silva Santos, casado, empresário, residente na Rua Nova da Raposa, 164/246, bloco E, R/C dir., Pedroso, com B.I./C.C. 12130731; Jorge Nuno Leite Margarido, casado, professor, residente na Rua Nova da Raposa, 246, bloco B, 1º dir., Pedroso, com B.I./C.C. 10071411 e Vânia Raquel Macedo de Castro, solteira, professora, residente na Rua da Senhora do Monte, 749, Pedroso, com B.I./C.C. 11465911. -----

-- Entrando no ponto três e, tomando a palavra, o Sr. Filipe Lopes referiu que a Assembleia estava novamente constituída e questionou a mesma se havia alguma lista a apresentar para a Mesa da Assembleia de Freguesia, com indicação do Presidente e Secretários, de acordo com a alínea um do artigo nono da lei 169/99 de dezoito de Setembro. -----

-- Foi presente uma única lista (anexo dois), pelo Partido Socialista, com a seguinte composição: Presidente – Joaquim António Dias Tavares; Primeira Secretária – Vânia Raquel Macedo de Castro e Segunda Secretária – Rosália Maria Jesus Oliveira Andrade. -----

Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo | Ata nº 1

-- O Sr. Filipe Lopes atribuiu-lhe lista A chamando, de seguida, individualmente os membros da Assembleia de Freguesia, entregando-lhes um boletim de voto que, depois em segunda chamada o depositaram em urna fechada cumprindo, assim, a alínea um do artigo nono da lei 169/99 de dezoito de Setembro, de escrutínio por voto secreto.-----

-- Realizada a contagem dos votos, a lista foi aprovada por maioria com oito votos a favor e cinco votos em branco.-----

-- O Sr. Presidente em exercício pediu aos eleitos para tomarem o respetivo lugar na Mesa da Assembleia de Freguesia e, em seguida, informou que os trabalhos iriam continuar, com a direção do Presidente eleito, Sr. Joaquim Tavares.-----

-- Este tomando a palavra agradeceu a presença das cidadãs; cidadãos e instituições de Pedroso e Seixezelo, na presença do Sr. Padre Vítor Pinto e Sr. Padre Marçal. No nome do Dr. Eduardo Vítor Rodrigues agradeceu a presença das cidadãs e cidadãos gaienses presentes, e de todos os eleitos para os diversos órgãos autárquicos. Agradeceu a presença do Sr. Firmino Pereira, Vice – presidente da Câmara Municipal e dos anteriores presidentes das Assembleias de Freguesia de Pedroso e de Seixezelo. Agradeceu a confiança da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo na condução dos respetivos trabalhos e assinalou que confiava no espírito colaborativo, de todos os seus membros em prol de Pedroso e Seixezelo.-----

-- Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, Sr. Filipe Lopes (anexo três).-----

-- Antes de finalizar esta cerimónia da tomada de posse dos órgãos que irão gerir Pedroso e Seixezelo no quadriénio dois mil e treze / dois mil e dezassete agradeceu, novamente a presença de todos. Agradeceu, também, a confiança que os eleitores depositaram nos eleitos e apelou que estes exerçam o seu cargo de forma honesta e honrada, sempre em nome e na defesa das pessoas e instituições de Pedroso e Seixezelo. Deixou um apalavra de alento, empenho e apoio ao executivo da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo.-----

-- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária.-----

Primeira Secretária - Vânia Raquel Macedo de Castro

Presidente da Assembleia de Freguesia - [Assinatura]